



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N° 0583  
PUBLICADA NO  
DOU de 16/06/06  
Seção 02 Pág. 11

PORTARIA N.º 583 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008699/06-09, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **ERIBERTO JOSÉ LESSA DE MOURA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Centro de Educação - CEDU.

  
**EURICODE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07  
Em 10 08 / 06